

Pedidos de auxílio financeiro – recurso CAPES (PROEX e PROAP)

Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que possuem nota de avaliação 6 e 7 da CAPES recebem recursos do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX/CAPES, e os demais PPGs recebem recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES.

Programas PROEX no INPE: PGSER, PGGES, PGCST e PGMET

Os recursos do PROEX são depositados diretamente na conta do Coordenador Acadêmico do PPG, que é responsável pelo uso e prestação de contas do recurso. O uso do recurso segue as disposições da Portaria n.º 034, de 30 de maio 2006, da CAPES.

Por favor, consultar o Coordenador do seu PPG para saber como proceder para solicitar recursos do PROEX no seu curso. Os pedidos precisam ser aprovados pelo Conselho do PPG.

Programas PROAP no INPE: PCAST, PGCAP e PGETE

Os recursos do PROAP são transferidos para o INPE por Termos de Descentralização de Crédito – TED, e a Pró-Reitora é a responsável pelo gerenciamento do recurso. O uso do recurso segue as disposições da Portaria n.º 156, de 28 de novembro 2014, da CAPES, e as regras e orientações do setor de execução financeira e contábil do INPE (ver Portaria específica do INPE sobre **Orientações para Utilização de Recursos INPE/CAPES/PROAP**, disponível em: <http://www.inpe.br/posgraduacao/atos-normativos-pg.php>).

Por favor, consultar o Coordenador do seu PPG para saber como proceder para solicitar recursos do PROAP no seu curso. Os pedidos precisam ser aprovados pelo Conselho do PPG.